

INFORME Nº 06 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Este Informe contém orientações para todos os estados acerca da fase final do atual período de implementação das metas do PROCOMITÊS (2018), bem como atualiza a situação dos instrumentos utilizados pelo programa para cadastramento da composição dos comitês, fornecimento de informações e documentos requeridos nas metas.

Estados em **segundo período de implementação** de metas no ano de 2018:

Espírito Santo – Rio Grande do Norte – Santa Catarina

Estados em **primeiro período de implementação** de metas no ano de 2018:

Amazonas – Bahia – Goiás – Mato Grosso – Mato Grosso do Sul – Paraíba – Pernambuco – Piauí – Rio Grande do Sul – Sergipe – Tocantins

ASSUNTOS

- ✓ Esclarecimentos e orientações
- ✓ Envio da planilha: *Guia para inserção de arquivos no Portal Doc-CBH.*
- ✓ Envio de orientações e manuais para acesso e operação dos serviços Internet disponíveis para o apoio ao cumprimento das metas do Procomitês: o *Doc-CBH* – Portal de Documentação dos Comitês de Bacia Hidrográfica e o *Sistema CINCO* – Cadastro de Instâncias Colegiadas.

ESCLARECIMENTOS

1. Os *Informes* números 1, 2 e 3 de 2018, relativos ao processo de *Certificação* de metas, foram destinados apenas aos estados que tiveram o primeiro período de implementação em 2017; o *Informe Nº 4* apresentou orientações para as rotinas de implementação das metas, fornecimento de informações e utilização dos sistemas disponibilizados pela ANA; o *Informe nº 5* comunicou os procedimentos e vedações legais decorrentes do período eleitoral.
2. Este *Informe nº 06/2018* indica as ações e procedimentos para a fase final de implementação das metas do período 2018, além de orientar a organização e tratamento das informações e documentos em preparação para o processo de *Certificação*, que terá início no primeiro trimestre do próximo período (2019).
3. Anexo a este *Informe* encontra-se o arquivo PDF *“Roteiro de Procedimentos e Instrumentos PROCOMITÊS – nov 2018”*, apresentando o fluxo geral dos procedimentos e recursos técnicos disponibilizados, cabendo a cada comitê identificar as respectivas metas para o período, conforme o Quadro de Metas pactuadas para o ano de 2018. Em caso de dúvida a esse respeito, o comitê deve solicitar à Entidade Estadual uma cópia do seu Quadro de Metas.
4. Além das atividades a serem desenvolvidas e instrumentos a serem utilizados para a implementação das metas do Procomitês, o *“Roteiro”* acima referido contém links para os instrumentos ali referidos, a saber:
 - Manuais de operação dos sistemas CINCO e Portal Doc-CBH;
 - Guia para registro dos arquivos inseridos no Portal Doc-CBH;

- Apresentações e documentos em apoio à implementação das metas de Capacitação e Comunicação;
 - Modelo da planilha “Relatório Anual de Atividades”.
5. Visando tornar mais acessíveis e facilitar o seu uso pelos comitês, também estão sendo elaboradas **videoaulas** acerca dos procedimentos e utilização dos instrumentos de apoio à implementação e certificação das metas do programa, que serão disponibilizadas em breve. No entanto, por se tratar de um processo que exigirá certo tempo para ser concluído, os comitês não devem aguardar a disponibilidade desse recurso, devendo buscar o cumprimento das metas dentro do período de implementação, no caso o ano de 2018.
6. Em caso de dúvidas quanto aos procedimentos a serem adotados para implementação das metas do período, favor ler atentamente o material disponibilizado e, permanecendo a questão, entrar em contato com a Entidade Estadual, que a remeterá à ANA caso não tenha condições de resolvê-la.

ORIENTAÇÕES

1. O que deve ser feito?

Cada comitê deve ter buscado ao longo do ano cumprir as metas estabelecidas para o período. A seguir descrevem-se as ações para implementação das metas, cujas indicações são complementadas no “*Roteiro de Procedimentos e Instrumentos PROCOMITÊS – nov 2018*”.

Naquilo que compete às rotinas do funcionamento, **Componente I**, além do atendimento às determinações do Regimento Interno no tocante às rotinas funcionais, o cuidado do comitê deve ser com documentar todas as ações, mantendo arquivos de Atas, Regimento, Plano de Trabalho, Relatório Anual de Atividades, Resoluções etc. em condições de serem inseridos no repositório de arquivos, o *Portal Doc-CBH*.

As metas do **Componente II** e do **Componente III** contam com roteiros acessíveis no “*Roteiro de Procedimentos e Instrumentos PROCOMITÊS – nov 2018*”, por meio dos links existentes nas lâminas acerca desses componentes. Devem ser mantidos e organizados os arquivos comprobatórios como os certificados dos cursos assistidos pelos membros novos, listas de presença, etc.

As metas do **Componente IV** consistem na alimentação dos bancos de dados e documentos das plataformas informatizadas *Sistema CINCO* e *Portal Doc-CBH*, com: a) os dados dos membros e entidades integrantes dos comitês; e b) os arquivos PDF dos documentos referidos nos parágrafos precedentes. O acesso aos manuais para utilização dessas plataformas pode ser feito a partir dos links existentes no “*Roteiro de Procedimentos e Instrumentos PROCOMITÊS – nov 2018*”, nos locais onde são citados.

As metas do **Componente V** envolvem a elaboração ou a revisão dos instrumentos da PNRH (Planos, Enquadramento, Cobrança), cujos produtos a serem certificados são os documentos resultantes dos contratos, ou o TdR da contratação aprovado. Lembrando que, além do próprio Plano, Estudo ou outro documento pertinente, devem ser inseridas as Atas ou Resoluções que os aprovam no âmbito dos comitês.

O **Componente VI**, relativo à avaliação do processo, será detalhado na etapa de Certificação Procomitês 2018, que terá início no primeiro trimestre de 2019.

2. Instrumentos

Será recapitulada a seguir a caracterização dos principais recursos disponibilizados em apoio à implementação das metas do período, que serão operacionais também para o processo de Certificação a se iniciar no processo: o *Portal de Documentação dos CBHs – Doc-CBH*, o *Sistema CINCO*, e o *Guia para inserção de arquivos no Portal Doc-CBH*.

Sistema CINCO: plataforma online disponibilizada pela ANA para o cadastramento de membros e entidades componentes dos comitês. Este instrumento já havia sido disponibilizado por meio do Informe nº 4, porém passou por diversas modificações e melhoramentos desde então. As instruções atualizadas para operação do sistema são dadas pelo novo Manual de Operação (arquivo [Manual CINCO](#)).

Portal de Documentação dos CBHs – Doc-CBH: repositório online com a função de armazenar todos os documentos e arquivos que concernem a atuação, funcionamento, instrumentos da PNRH e atividades desenvolvidas pelos Comitês. A consulta aos arquivos é de livre acesso, porém, assim como no *CINCO*, para que os usuários dos Comitês possam inserir arquivos será necessário o seu prévio cadastramento. As instruções para uso desse sistema encontram-se no Manual de Operação ([Manual Doc-CBH.pdf](#)).

Formulário de Certificação: planilha do Excel® que, nesta etapa de Implementação, apoia o processo de carga de documentos no *Portal Doc-CBH*, devendo ser utilizada a cada vez que forem inseridos arquivos nesse repositório. Fornece uma listagem de documentos requeridos nas metas do Procomitês, ao lado de campos a serem preenchidos com os *links* que o Portal Doc-CBH automaticamente cria ao ser inserido cada arquivo. É de extrema importância que esse *Formulário* seja utilizado em paralelo à carga dos arquivos, pois a recuperação dos *links* e sua vinculação com os respectivos documentos pode ser complexa se efetuada posteriormente.

O *Formulário* é autoexplicativo, constando de uma planilha com duas abas: uma aba “0. Lista docs links”, para ser utilizada simultaneamente à inserção dos arquivos no portal *Doc-CBH*, e a aba “1. Identificação”, destinada à identificação do Comitê. A planilha contém todas as instruções para seu preenchimento.

O *Formulário* é uma planilha eletrônica que pode ser operada em sistemas operacionais Microsoft Windows ou MAC OS. Caso o CBH ou Entidade Estadual não possua acesso ao software Microsoft Office Excel e deseje operar a planilha através de outro meio, favor contatar previamente a ANA, através do e-mail procomites@ana.gov.br, para que possam ser feitas as devidas adaptações na planilha.

Para o bom desempenho do processo, é de extrema importância que **todas as instruções** sejam lidas e atendidas. Em caso de dúvidas ou problemas, o Comitê deverá entrar em contato diretamente com o ponto focal na Entidade Estadual.